DECRETO N. 163/2023

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado da chamada publica emergencial nº 05/2023 de 24 de abril de 2023.

DECRETA: Ficam contratados(as) temporariamente os servidores(as) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Denise Deffaveri	Professora de Educação Especial	20h
Valcir Bitello	Professora de Educação Especial	20h
Ivani de Lima	Professora de Educação Especial	20h

- **Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.
 - **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 16 de maio de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000 www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: pessoal@guatambu.sc.gov.br (49) 3336.0102